



ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
CONTROLE INTERNO



PROCESSO : 121001
ASSUNTO : PREGÃO 9/2017-121001
PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 082

Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

A Sra. **Firmina Lúcia da Costa**, inscrito no C.P.F.057.656.172-04, responsável pelo **Controle Interno da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata**, nomeado nos termos do Decreto nº 035/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos **do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o **Processo nº 121001** referente à modalidade Pregão, tendo por objeto, "AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE MAGALHÃES BARATA", celebrado com K & C COMERCIAL LTDA, inscrita no CPNJ: 34.923.078/0001-08, estabelecida à Rua da Mata, Pass. Carlos Magno, Nº 50ª Térreo, Marambaia, Belém-PA, com vigência contratual de 10 de novembro de 2017 à 31 de Dezembro de 2017, no valor global de R\$ 203.503,25 (duzentos e três mil, quinhentos e três reais e vinte e cinco centavos) com base nas regras insculpidas pela LEI nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X)Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

()Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

()Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas serão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Magalhães Barata, 07 de novembro de 2017

Responsável pelo Controle Interno:

FIRMINA LÚCIA DA COSTA
CONTROLADOR(A) INTERNO(A)

FIRMINA
LÚCIA DA
COSTA:057
65617204
Assinado de forma digital por FIRMINA LÚCIA DA COSTA:0576561720
Dados: 2017.11.07 15:50:19 -03'00'

End.: Rua Luiz Monteiro, s/n - Centro - CEP: 68.722-000
CNPJ. 05.171.947/0001-89

E-Mail: prefeiturambarata@gmail.com - Fone: (91) 3812-3173